



Farmacia Avenida

CNPJ: 79.330.007/0001-21

000117

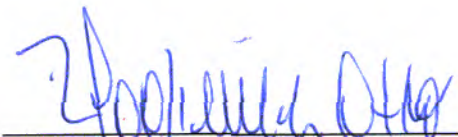
PREGÃO PRESENCIAL nº 92/2017
PROCESSO LICITATÓRIO nº 195/2017

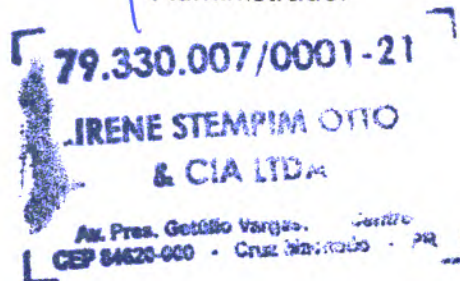
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Empresa IRENE STEMPIM OTTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 79.330.007/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vladimir Romilson Otto, portador da Carteira de identidade nº 3.142.053-9, e do CPF nº 362.972.321-72, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da Republica**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cruz Machado, 14 de agosto de 2017


Vladimir Romilson Otto
Administrador



Av: Presidente Getulio Vargas, s/n – Centro – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 3554-1341

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten initials



Farmacia Avenida

CNPJ: 79.330.007/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL nº 92/2017
PROCESSO LICITATÓRIO nº 195/2017

000118

ANEXO VIII


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

IRENE STEMPIM OTTO & CIA LTDA - EPP, sediada à Av: Presidente Getulio Vargas, s/n – Centro – Cruz Machado/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.330.007/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vladimir Romilson Otto, portador da Carteira de identidade nº 3.142.053-9, e do CPF nº 362.972.321-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 – Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 – Que não foi apenada com rescisão de contrato que por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 14 de agosto de 2017.




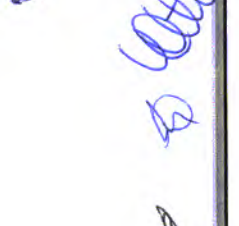

Vladimir Romilson Otto
Administrador

79.330.007/0001-21

IRENE STEMPIM OTTO
& CIA LTDA

Av. Pres. Getúlio Vargas, Centro

Av: Presidente Getulio Vargas, s/n – Centro – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 3554-1341






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000119

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.330.007/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1986
NOME EMPRESARIAL IRENE STEMPIM OTTO & CIA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA AVENIDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2017** às **17:38:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AMERICO FRANCISCO PEDROSO, brasileiro, casado, maior, comerciarior, / residente, e domiciliado em Cruz Machado-Pr., à Av. Pres. Getúlio / Vargas, 446, Carteira de Identidade Civil RG Nº 12R-820.323, do Ins- tituto de Identificação de Santa Catarina, e CPF Nº 251 314 279-91, TERCILA DAMBROS PEDROSO, brasileira, casada, comerciária, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr., à Av. Pres. Getúlio Vargas, 446, Carteira de Identidade Civil RG Nº 12R-1.839.908, do Instituto de Identificação de Santa Catarina, e CPF Nº 579 631 779-20, resolvem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: NOME COMERCIAL: FARMACIA VANDOUGLAS LTDA
SEDE E FORO: Av. Pres. Getúlio Vargas, 446, Cruz Machado - Paraná. /
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 01.09.1987.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio Varejista de Produtos Químicos, Farma- ceuticos e Perfumaria.

Cláusula Segunda. CAPITAL SOCIAL: Cz\$ 300.000,00 (Trezentos / mil cruzados). dividido em 300.000 quotas de Cz\$ 1,00 cada, assim / distribuído: AMERICO FRANCISCO PEDROSO, Cz\$ 150.000,00 e TERCILA / DAMBROS PEDROSO, Cz\$ 150.000,00, integralizado em dinheiro neste ato A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital / social.

Cláusula Terceira: GERENTE: AMERICO FRANCISCO PEDROSO. USO DA FIRMA. Individualmente. **PRO-LABORE:** Aos sócios e outros que pres- tarem serviços à sociedade fixada de comum acordo. **OBRIGAÇÕES.** Proi- bidos aval, endôssso, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA.** / Dispensados.

Cláusula Quarta: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezem- bro. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

Cláusula Quinta: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantil.

Cláusula Sexta: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por Maioria absoluta / de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Cláusula Sétima: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferencia de / sessenta dias, mediante notificação prévia.

Cláusula Oitava: A Responsabilidade Técnica do Estabelecime- nto ficará a cargo de um Profissional, devidamente habilitado, ins- crito no CRF-9, que será contratado pela sociedade.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

PD
 W
 Q
 S
 Q

COPIA ORIGINAL
 08/12
 Renato Fabiano Eckert
 Diretor Municipal do Departamento de
 Licitação e Compras
 Decreto: 2858/2017

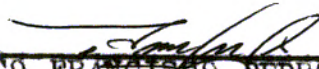
FARMACIA VANDUGLAS LTDA

000121

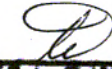
Contrato Social

fls.002

Cruz Machado, 24 de Julho de 1987.

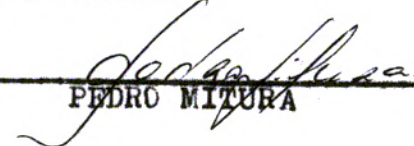


AMERICO FRANCISCO PEDROSO

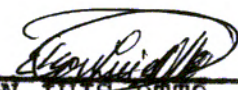


TERCILA DAMBROS PEDROSO

Testemunhas



PEDRO MITURA



EDSON LUIS OTTO







CONFERE COM O ORIGINAL
K/05/7

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

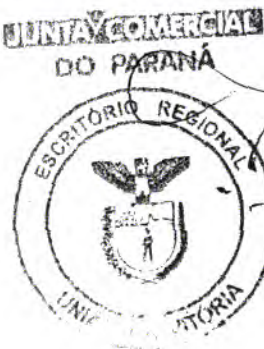






**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMACIA VANDOUGLAS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 80.207.202/0001-48**

000122



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOSE PAULUK**, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 338.411.369-15, portador da carteira de identidade nº 1.936.321 SSP-PR, residente e domiciliado na Av Pres Getulio Vargas, SN, 1 Andar, Centro, Cruz Machado- PR, Cep: 84620-000,

2) **CARMEN SALETE TRAIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 858.188.289-72, portadora da carteira de identidade nº 1.552.815-0 ssp-PR, residente e domiciliada na Av Vitória, SN, 1 Andar, Centro, Cruz Machado-PR, Cep: 84620-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMACIA VANDOUGLAS LTDA - ME**, com nome fantasia de FARMACIA VANDOUGLAS, com sede na Av Pres Getulio Vargas, SN, Terreo, Centro, Cruz Machado -PR, Cep 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.207.202/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0190363-0 em 30/07/1987 e última alteração contratual registrada sob nº. 20022318585 em 17/09/2002, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ROBSON PAULUK**, brasileiro, natural de União da Vitória-PR, solteiro, maior, nascido em 11/06/1988, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 047.703.599-00, portador da carteira de identidade civil nº 9.538.283-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Av Pres Getulio Vargas, SN, 1 Andar, Centro, Cruz Machado- PR, Cep: 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **CARMEN SALETE TRAIN**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 500.00 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) o ingressante **ROBSON PAULUK**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOSE PAULUK	90.00	4500	4.500,00
ROBSON PAULUK	10.00	500	500,00
TOTAL	100.00	5000	5.000,00

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JOSE PAULUK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios.

COPIA COM ORIGINAL
RATOS 12/12
Fabiano Eckert
Diretor Municipal de Registro e Comércio
Licença quem fica
Decreto: 2853/2017

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMACIA VANDOUGLAS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 80.207.202/0001-48**



assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FARMACIA VANDOUGLAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 80.207.202/0001-48
NIRE: 412.0190363-0**

1) **JOSE PAULUK**, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 338.411.369-15, portador da carteira de identidade nº 1.936.321 SSP-PR, residente e domiciliado na Av Pres Getulio Vargas , SN, 1 Andar, Centro, Cruz Machado- PR, Cep: 84620-000 ,

2) **ROBSON PAULUK**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/06/1988, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 047.703.599-00, portador da carteira de identidade nº 9.538.283-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Av Pres Getulio Vargas , SN, 1 Andar, Centro, Cruz Machado- PR, Cep: 84620-000 ,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARMACIA VANDOUGLAS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av Pres Getulio Vargas , SN, Terreo ,Centro , Cruz Machado -PR , Cep 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1987 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal.

CONFERE COM O ORIGINAL
Renato Fabiano
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMACIA VANDOUGLAS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 80.207.202/0001-48**



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOSE PAULUK	90.00	4500	4.500,00
ROBSON PAULUK	10.00	500	500,00
TOTAL	100.00	5000	5.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JOSE PAULUK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Renato Fabiano Escobar
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

Handwritten signature

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FARMACIA VANDOUGLAS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 80.207.202/0001-48
NIRE 412.0190363-0**

000125

folha 4 de 4

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

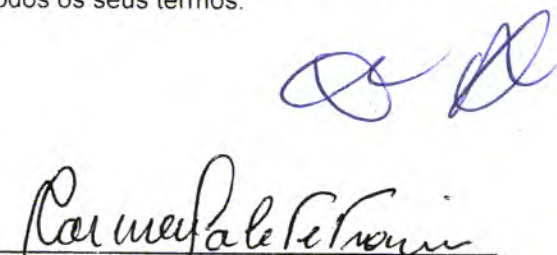
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


União da Vitória -PR, 23 de Novembro de 2006



JOSE PAULUK



CARMEN SALETE TRAIN



ROBSON PAULUK

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CONFERE COM O ORIGINAL
14/08/17



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/01/2007
SOB NÚMERO: 20064763960
Protocolo: 06/476396-0
FARMACIA VANDOUGLAS LTDA ME
NIRE: 412 0190363-0
MÁRIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
ALCIDES FARIA PACHECO
R.G. 1262384
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017
05 JAN 2007

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000126

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.207.202/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1987
NOME EMPRESARIAL FARMACIA VANDOUGLAS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA VANDOUGLAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRES GETULIO VARGAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/08/2017** às **15:40:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/08/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000127

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FARMACIA VANDOUGLAS LTDA - ME
CNPJ: 80.207.202/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:50:26 do dia 08/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2018.

Código de controle da certidão: **31B4.4CC0.C02A.1BDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016715504-20

000123

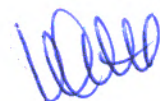
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.207.202/0001-48
Nome: FARMACIA VANDOUGLAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/08/2017 15h39min

Número	Validade
199	06/11/2017

000129

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FARMACIA VANDOUGLAS LTDA ME CNPJ: 80.207.202/0001-48

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWW05TJQD3F1BV21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmc.m.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 08 de Agosto de 2017

IMPRIMER

VOLTAR



000130

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80207202/0001-48
Razão Social: FARMACIA VANDOUGLAS LTDA ME
Nome Fantasia: FARMACIA VANDOUGLAS
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS S/N / CENTRO / CRUZ
MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2017 a 28/08/2017

Certificação Número: 2017073003313300560715

Informação obtida em 08/08/2017, às 15:37:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal Superior do Trabalho

000131

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA VANDOUGLAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.207.202/0001-48

Certidão nº: 135077719/2017

Expedição: 08/08/2017, às 15:47:03

Validade: 03/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FARMACIA VANDOUGLAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.207.202/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LICENÇA SANITÁRIA 2017

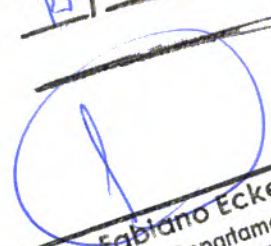
Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná.					Carimbo e Licenciamento
LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL				Nº 003/17	
Ramo de Atividade: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS; PERFUMES; PRODUTOS DE HIGIENE; CORRELATOS; PLANTAS MEDICINAIS E ALIMENTOS.					VIGILÂNCIA SANITÁRIA Pres Getulio Vargas CRUZ MACHADO - PR FONE 3554-1294 Ram 223
CNPJ/CPF 80.207.202/0001-48	Área Construída m² -70-	Nº de Resp. Técnico -01-	Cód. Ramo Atividade - 2.3.3-	Exercício 2017	
CONTRIBUINTE: FARMÁCIA VANDOUGLAS 000132 Avenida Presidente Getúlio Vargas, 747 – Centro – Cruz Machado - Paraná CEP. 84.620.000					Vistoria em: 02/01/17
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS					Responsável da Inspeção <i>Luiza Ivone Kruhl</i> Técnica em Vigilância Sanitária Resposta nº 329/17 Serviço
SETOR FARMÁCIA	NOME ROBSON PAULUK RODRIGO PAULUK		CONS. REGIONAL CRF/PR- 21708 CRF /PR- 21017		
OBSERVAÇÕES: Esta Licença é válida até 31/12/2017					Reclamações Fone: 3554-1294 Ramal - 223

A afixação desta Licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

RS

W

R

CONFERE COM O ORIGINAL
12/02/17

Renato Fabiano Eckert
 Diretor Municipal do Departamento de
 Licitação e Compras
 Decreto: 2853/2017

de

RS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017

Nº : 1026

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

FARMÁCIA VANDOUGLAS

000133

87 - FARMACIA VANDOUGLAS LTDA ME

CNPJ:80207202000148

Logradouro: PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número: 747

Complemento:

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

ATIVIDADE

31 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Início de Atividade

01/09/1987

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: SEGUNDA A SÁBADO E DOMINGO DE MANHÃ

Entrada: 07:30:00

12:00:00

Saída: 19:00:00

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL, E, QUANDO ATUAR EM ESTABELECIMENTO FIXO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO ALVARÁ SANITÁRIO E CERIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011

- Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.
- Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis; evitando assim, problemas futuros.
- Salvo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio.

Cruz Machado, 28/06/2017 15:47:46

Resp Setor de Tributação

Rodrigo Antonio Souza
Resp. pelo Setor de Tributação

Fiscal de Tributos

Veridiana E. H. Maciak
Fiscal de Tributos

VALIDO ATÉ 30/04/2018

CONFERE COM O ORIGINAL
14/05/12
Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

(42) 3554-1212

tributoscruzmachado

tributoscruzmachado@gmail.com

www.pmmc.pr.gov.br/web-cidadao

AVENIDA VITÓRIA, 251 CENTRO, CRUZ MACHADO-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000134

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **FARMACIA VANDOUGLAS LTDA – ME, CNPJ Nº 80.207.202/0001-48.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto de Dois Mil e Dezessete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 07 de agosto de 2017.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 143,30 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício de Cartador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 828/2012
Distribuidora Judicial Designada

FARMACIA VANDUGLAS LTDA - ME
CNPJ Nº 80.207.202/0001-48
INSC. ESTADUAL Nº 305.00309-37
AV PRES. GETULIO VARGAS S/N, CENTRO
CRUZ MACHADO – PR

000135

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 92/2017

FARMACIA VANDUGLAS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 80.207.202/0001-48, por intermédio de seu representante legal Sr. **JOSE PAULUK**, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.936.321-0 PR, inscrito no CPF nº 338.411.369-15, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Observação : em caso afirmativo , assinalar a ressalva acima.

Cruz Machado, 09 de agosto de 2017.



JOSE PAULUK
REPRESENTANTE LEGAL



FARMACIA VANDOUGLAS LTDA - ME
CNPJ Nº 80.207.202/0001-48
INSC. ESTADUAL Nº 305.00309-37
AV PRES. GETULIO VARGAS S/N, CENTRO
CRUZ MACHADO – PR

000136

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 92/2017

A empresa **FARMACIA VANDOUGLAS LTDA- ME**, sediada na Av Pres. Getúlio Vargas, s/n, centro, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone 42-3554.1279, e-mail para contato [farmaciavandouglas@hotmail.com](mailto:farmaciovandouglas@hotmail.com), inscrita no CNPJ nº 80.207.202/0001-48 por intermédio do seu representante legal Sr **JOSE PAULUK**, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.936.321-0 PR, residente e domiciliado na Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n, inscrito no CPF nº 338.411.369-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1- Que não foi declarada inedonea por ato do Poder Publico;
- 2- Que não esta impedida de transacionar com a Administração Publica;
- 3- Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 09 de agosto de 2017.



JOSE PAULUK
REPRESENTANTE LEGAL






VITOR HUGO OTTO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

000137

VITOR HUGO OTTO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Ponta Grossa - PR nascido no dia 31.01.1983, possuidor da Carteira de Identidade RG n.º 8.483.138-7/II-SSP/PR e CPF n.º 035.581.769-10, residente e domiciliado na Rua Mieceslaw Otto n.º 91 – Cjto.Habitacional Palmeirinha, em Cruz Machado-Pr, CEP 84.620-000. Resolve constituir uma **EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)**, mediante as seguintes cláusulas:

Do nome Empresarial

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial de VITOR HUGO OTTO EIRELI.

Da Sede

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da EIRELI será na Avenida Presidente Getulio Vargas n.º 687, Centro no Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000.

Das Filiais

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Do Objetivo Social

CLÁUSULA QUARTA: a EIRELI tem como objeto social: Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos - Farmacia (CNAE 4771-7/01), Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (CNAE 4772-5/00).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 09:50 SOB N.º 41600535774.
PROTOCOLO: 170509834 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700606847. NIRE: 41600535774.
VITOR HUGO OTTO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VITOR HUGO OTTO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

000138

Do Prazo de Duração

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da EIRELI é indeterminado com início das atividades em 07 de Fevereiro de 2017.

Do Capital Social

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, de responsabilidade da titular.

Da Administração

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI cabe isoladamente a **VITOR HUGO OTTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da EIRELI, autorizado uso do nome empresarial

Da Declaração de Não Impedimento

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 09:50 SOB Nº 41600535774.
PROTOCOLO: 170509834 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700606847. NIRE: 41600535774.
VITOR HUGO OTTO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VITOR HUGO OTTO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

000139

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Dos Resultados

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício a EIRELI em 31 de dezembro, realizará a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Da Dissolução

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Da Declaração da EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Do Foro

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de União da Vitória, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 09:50 SOB Nº 41600535774.
PROTOCOLO: 170509834 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700606847. NIRE: 41600535774.
VITOR HUGO OTTO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VITOR HUGO OTTO EIRELI
 INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

000140

Lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, em 01 (uma) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2017.



Vitor Hugo Otto

VITOR HUGO OTTO

CPF: 035.581.769-10

	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Konell Tabelião	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) VITOR HUGO OTTO			
Em test. <i>A</i> da verdade Cruz Machado - PR, 07/02/2017			
<i>Mirian Cristina Wrublewski Sabaj</i> Mirian Cristiane Wrublewski Sabaj			
Funarpen Selo Digital Nº NVAV6.gyBVu.IZYhp dibV5.eBaS Valide esse selo em http://funarpen.com.br			

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 09:50 SOB Nº 41600535774.
 PROTOCOLO: 170509834 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700606847. NIRE: 41600535774.
 VITOR HUGO OTTO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

000141

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.112.236/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2017
NOME EMPRESARIAL VITOR HUGO OTTO EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA SAGRADO CORACAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 687	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	TELEFONE (42) 3554-1122 / (42) 8806-0137	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMASAGRADOCORACAO@YAHOO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/08/2017** às **16:53:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000142

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITOR HUGO OTTO EIRELI - ME
CNPJ: 27.112.236/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:21:36 do dia 11/08/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/02/2018.

Código de controle da certidão: **7485.34EC.C11A.CA44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016736553-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.112.236/0001-76**

Nome: **VITOR HUGO OTTO EIRELI-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
209	09/11/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000144

Nome / Razão Social

VITOR HUGO OTTO EIRELI - ME CNPJ: 27.112.236/0001-76

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWZBLBUOUTS32F01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 11 de Agosto de 2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000145

Inscrição: 27112236/0001-76
Razão Social: VITOR HUGO OTTO EIRELE ME
Endereço: ARGAS 687 / CENTRO / PARANAÍ / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

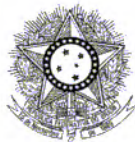
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2017 a 06/09/2017

Certificação Número: 2017080804520058012409

Informação obtida em 11/08/2017, às 16:24:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000146

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITOR HUGO OTTO EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.112.236/0001-76

Certidão nº: 135299932/2017

Expedição: 11/08/2017, às 16:25:28

Validade: 06/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITOR HUGO OTTO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.112.236/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000147

LICENÇA SANITÁRIA 2017

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná.

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 025/17

Ramo de Atividade: FARMÁCIA E DROGARIAS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, SEM FRAÇÃOAMENTO DE MEDICAMENTOS; COM DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS; COM APLICAÇÃO DE INJEÇÕES E COLOCAÇÃO DE BRINCOS

CNPJ/CPF: 27.112.236/0001-76	Área Construída m² -110-	Nº de Resp. Técnico -01-	Cód. Ramo Atividade - 2.3.3-	Exercício: 2017
---------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---------------------------------	--------------------

CONTRIBUINTE:

VITOR HUGO OTTO EIRELI - FARMÁCIA SAGRADO CORAÇÃO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 687 – Centro – Cruz Machado - Paraná
CEP. 84.620.000

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SETOR	NOME	CONS. REGIONAL
FARMÁCIA	ARIANE OTTO	CRF /PR- 20512

OBSERVAÇÕES:

Horario de funcionamento de Segunda a Sábado das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 19:00
Esta Licença é valida até 30/04/2018

Calambo e Licenciamento

Vistoria em
06/03/17

Responsável da
Inspeção

Felício Suski Junior
RG: 8881161-5

Responsável pelo
Serviço

Reclamações
Fone: 3554-1294
Rajnal - 223

A afixação desta Licença em local de fácil acesso ao consumidor/ usuário em 15/08/17

CONFERE COM ORIGINAL
15/08/17

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

000148

Nº : 40

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para fins de inscrição no cadastro municipal de:

FARMACIA SAGRADO CORACAO

1878 - VITOR HUGO OTTO EIRELI - ME

CNPJ: 27112236000176

Logradouro: PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número: 687

Complemento:

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

ATIVIDADE

31 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
 219 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Início de Atividade

20/02/2017

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: HORARIO COMERCIAL

Entrada: 08:00:00

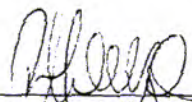
13:30:00

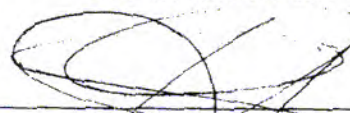
Saída: 18:00:00

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ SANITÁRIO E DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011

- Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município
- Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.
- Salvo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio.

Cruz Machado, 06/03/2017 15:55:18

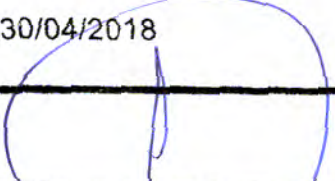

 Resp. Setor de Tributação
 Rodrigo Antonio Souza
 Resp. pelo Setor de Tributação


 Fiscal de Tributos

VALIDO ATÉ 30/04/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

15/03/17


 Renato Fabiano Eckert
 Diretor Municipal do Departamento de
 Licitação e Compras

Decreto: 2853/2017



000149

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
 Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **VITOR HUGO OTTO EIRELI – ME, CNPJ Nº 27.112.236/0001-76.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto de Dois Mil e Dezessete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
 União da Vitória, 11 de agosto de 2017.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

[Assinatura manuscrita]
 PR

Cota: 143,30 vrcs.

[Assinatura manuscrita]

CONFERE COMO ORIGINAL

15/08/17

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
 Localizada no andar do Conselho, Palácio
 dos Juizes e Desembargadores Públicos do
 Estado do Paraná - PR
 Luciane Hoepfner
 Oficial do Registro de Distribuição Designada

Renato Fabiano Eckert
 Diretor Municipal do Departamento de
 Licitação e Compras

Decreto: 2853/2017

Página 1 de 1

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Farmacia Sagrado Coração

CNPJ: 27.112.236/0001-76

PREGÃO PRESENCIAL nº 92/2017
PROCESSO LICITATÓRIO nº 195/2017

000150

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Empresa VITOR HUGO OTTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.112.236/0001-76, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Hugo Otto, portador da Carteira de identidade nº 8.483.138-7, e do CPF nº 035.581.769-10, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da Republica**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cruz Machado, 16 de agosto de 2017

Vitor Hugo Otto
Administrador

FARMÁCIA SAGRADO CORAÇÃO
Av. Getúlio Vargas, s/nº
Fone (42) 3554 - 1122
Cruz Machado - PR
CNPJ: 27.112.236/0001-76

Av: Presidente Getulio Vargas, 687 – Centro – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 3554-1122



Farmacia Sagrado Coração

CNPJ: 27.112.236/0001-76

PREGÃO PRESENCIAL nº 92/2017
PROCESSO LICITATÓRIO nº 195/2017

000151

ANEXO VIII

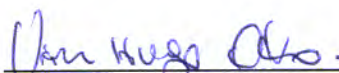
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

VITOR HUGO OTTO EIRELI - ME, sediada à Av: Presidente Getulio Vargas, 687 – Centro – Cruz Machado/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.112.236/0001-76, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Hugo Otto, portador da Carteira de identidade nº 8.483.138-7, e do CPF nº 035.581.769-10, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 – Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3– Que não foi apenada com rescisão de contrato que por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 16 de agosto de 2017



Vitor Hugo Otto
Administrador

FARMÁCIA SAGRADO CORAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, s/nº

Fone (42) 3554 - 1122

Cruz Machado - PR

CNPJ: 27.112.236/0001-76

Av: Presidente Getulio Vargas, 687 – Centro – CEP: 84620-000

Cruz Machado – Paraná

Telefone: (42) 3554-1122





Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO

000152

A/C Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado.

Ref.: Processo Administrativo sob nº 195/2017

Ref.: Pregão Presencial nº 092/2017

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado, com a finalidade de contratação de empresa especializada visando a aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para distribuição a população carente do Município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutica, com vigência de 06 (seis) meses. Constando a especificação dos itens no Anexo deste edital.

É O RELATÓRIO

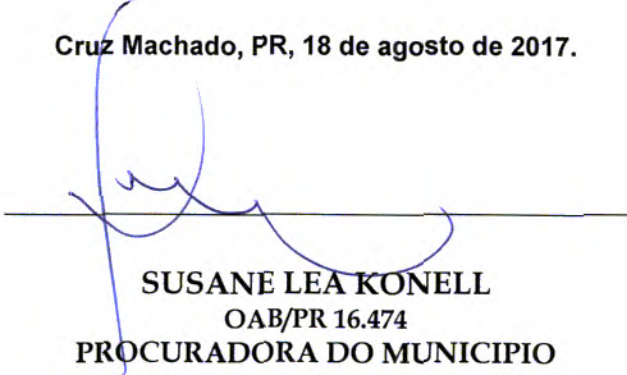
Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo edital.

Como conclusivo, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 18 de agosto de 2017.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 92/2017 - PR

Processo Administrativo: 213/2017
Processo de Licitação: 195/2017
Data do Processo: 04/08/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico. Em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I

000153

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 18 de Agosto de 2017, às 09:14 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 113, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 195/2017, Licitação nº 92/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, sendo que durante a etapa de lances os proponentes foram alertados quanto ao desconto, haja vista que o desconto será concedido sobre a tabela ABC Farma, declarada encerrada a etapa de lances. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade do Edital, passando também pelo crivo dos licitantes presentes no mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, porém antes da homologação do referente processo, o mesmo será encaminhado para análise jurídica, para averiguação se os preços ofertados no certame são exequíveis. Os proponentes nada arguíram sobre a documentação e não houve manifestação de recurso.

Participante: 6031 - FARMACIA AVENIDA DE IRENE S.OTTO & CIA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Tabela ABC Farma Atualizada Medicamento ÉTICO de "A" a "Z"	LOTE	1,00	ABCFARMA	26,0000	0,00	0,00
Total do Participante ----->							0,00

Participante: 6032 - FARMACIA VANDOUGLAS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Tabela ABC Farma Atualizada Medicamento SIMILAR de "A" a "Z"	LOTE	1,00	SIMILAR	64,0000	0,00	0,00
Total do Participante ----->							0,00

Participante: 12409 - VITOR HUGO OTTO EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Tabela ABC Farma Atualizada Medicamento GENÉRICO de "A" a "Z"	LOTE	1,00	FAR. SAGRADO CORACAO	60,0000	0,00	0,00
Total do Participante ----->							0,00
Total Geral ----->							0,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 92/2017 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 213/2017
Processo de Licitação: 195/2017
Data do Processo: 04/08/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

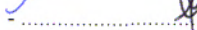
Vera Maria Benzak Krawczyk

-  - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

-  - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

-  - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

-  - EQUIPE DE APOIO

000154

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Vladimir Romilson Otto

-  - Representante

Robson Pauluk

-  - Representante

Vitor Hugo Otto

-  - Representante